Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de março de 2021 às 10:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2898947: LEI COMPLEMENTAR Nº 581/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lages

MUNICÍPIO

Lages

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2898947

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR Nº 581

De 03 de março de 2021.

Acresce o § 3º ao artigo 8º da Lei Complementar n° 564 de 13.12.2019, que Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento prevista no Código Tributário Municipal.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O artigo 8° da Lei Complementar n° 564 de 13.12.2019, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

*"**Art. 8°.***

.....

§ 3º. O prazo para pagamento da TFLF no exercício de 2021, em razão da pandemia da COVID-19, se estenderá até 31 de agosto de 2021."

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Lages, 03 de março de 2021; *255º ano da Fundação e 161º da Emancipação.*

Antonio Ceron
Prefeito